

**EDITAL Nº 492/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 750012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Alberto Yoiti Nakata**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alberto Yoiti Nakata, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no período de 07/10 a 10/11/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 750012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 15 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 493/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 750012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Cristiano Martins Nunes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cristiano Martins Nunes, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 23/09/2009 e 11/11 a 31/12/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 750012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 15 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 494/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 750012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Osni de Jesus da Silva Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Osni de Jesus da Silva Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no período de 24/09 a 06/10/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 750012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 15 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 495/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 750012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Alberto Yoiti Nakata**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alberto Yoiti Nakata, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no período de 07/10 a 10/11/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 750012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 15 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 496/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 750052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lucilene do Socorro Ferreira Nunes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucilene do Socorro Ferreira Nunes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 06/10/2009 e 11/11 a 31/12/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 750052009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 15 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 497/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 750052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Valdinéia de Oliveira Nakata**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdinéia de Oliveira Nakata, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de São Domingos do Capim, no período de 07/10 a 10/11/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 750052009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 15 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 498/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 754082009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Regina de Melo Soares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Regina de Melo Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Educação - FME de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 06/10/2009 e 11/11 a 31/12/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 754082009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 15 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 499/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 754082009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Bernardo da Luz Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Bernardo da Luz Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação - FME de São Domingos do Capim, no período de 07/10 a 10/11/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 754082009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 15 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Citação 500 ao 531/14 (1ª Publicação)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717700

**EDITAL Nº 500/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 753982009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cândido da Luz Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cândido da Luz Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 06/10/2009 e 11/11 a 31/12/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 753982009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 501/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 753982009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hamilton José Oliveira Guimarães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hamilton José Oliveira Guimarães, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de São Domingos do Capim, no período de 07/10 a 10/11/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 753982009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 502/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
PROCESSO Nº 0844432010-00**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Eliane Alves da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177, do Regimento Interno deste TCM-PA alterado pelo Ato nº16/2013, de 17 de dezembro de 2013 cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliane Alves da Silva, Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA de Tucuruí, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0844432010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2014.

Auditor Convocado José Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 503/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
PROCESSO Nº 0840022010-00**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Francisco A. Pereira Ribeiro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177, do Regimento Interno deste TCM-PA alterado pelo Ato nº16/2013, de 17 de dezembro de 2013 cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Francisco A. Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0840022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2014.

Auditor Convocado José Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 504/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1070012011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hidelfonso Abreu Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hidelfonso Abreu Araújo, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1070012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 505/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1070012011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hidelfonso Abreu Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hidelfonso Abreu Araújo, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1070012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 506/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1073142011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edmir Santiago Maciel**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmir Santiago Maciel, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Abel Figueiredo, no período de 01/05 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1073142011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 5